

PORTARIA Nº 166/2022/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Processo: SESP-PRO-2022/30129.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a PORTARIA N 03/SEJUS/00177/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2004, a qual remove servidor da então Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mencionado nesta Portaria:

Processo Numr S/N

NOME (945870019) WILSON KOITI TASHIMA

A Partir de 01/10/2004

Unidade Adm 91324 - COORD DE PERICIA E IDENTIFICACAO SINOP (SEJUS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 670b495a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar